Processo n° 101/2024
Fls.:
Rub.:

TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 006/2024 - CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 101/2024 – PMC

O Assessor de Relações Institucionais e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, e ainda, em cumprimento as disposições previstas no art. 71, II da Lei Federal nº 14.133/2021, decide REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 006/2024, que tem como objeto a Registro de Preços para prestação de serviços de emissão de bilhetes de passagens rodoviárias compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens terrestres intermunicipais, pela seguinte motivação:

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração detém para rever suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público;

CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada por esta Secretaria Municipal de Administração, informando que houve equívoco no estabelecimento da data de abertura da licitação que consta no portal de compras e no aviso de licitação, sendo necessário a republicação do certame por esse motivo, ensejando a necessidade de revogação do certame;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município opinando pela legalidade e prosseguimento da revogação;

CONSIDERANDO que não é necessário a abertura de prazo para manifestar interesse em contestar a necessidade de revogação do certame, tendo em vista que não houve homologação do certame e, consequentemente, expectativa de contratação;

REVOGA-SE, pois, o **Pregão Eletrônico nº 006/2024 – CPL/PMC**, nos termos do art. 71, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Colinas – MA, 27 de maio de 2024.

Ivan Prudêncio da Silva

Assessor de Relações Institucionais e Planejamento Autoridade Competente